



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 480/90.

DE: 10.10.90.

**SÚMULA:** Abre 03 Vagas para o Cargo de Agente de Saúde e 13 Vagas para o Cargo de Servente.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal, de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertas 03 (três), vagas para o Cargo de Agente de Saúde A e 13 (treze) vagas para o Cargo de Servente A, para preenchimento pelos candidatos, aprovados no Concurso Público 02/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dez dias do mês de outubro de Hum mil novecentos, e noventa.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

10.10.90  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

BIO CRISTALLINA  
RUA 815 - 1550 L.P. - CEP  
P. 10 - Fones 25 1122 e 25 1488  
Av. Dent. de S. Silva, 900  
85.018 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 10 / 10 / 90

*[Assinatura]*